



-----**ACTA 37 /2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 19 de Dezembro de 2016**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente, Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Joaquim Francisco Leonor Sampaio, cuja falta foi justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião voltou a falar do prédio dos "Prudêncios", que continua a degradar-se. Pensa que é urgente mandar proteger a frente do edifício, por haver o risco de cair algum bocado, bem como contactar os proprietários para que procedam às respectivas obras.-----

-----O Senhor Presidente concordou.-----

-----O Senhor Presidente chamou à sala de reuniões os representantes da Confraria Gastronómica de Almeirim, os Senhores Rui Figueiredo, João Paulo Simões e Henrique Santana, aos quais agradeceu a presença e solicitou que fizessem o balanço referente ao ano de 2016 e quais as perspectivas para 2017.-----



-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse ter um respeito e carinho muito especial pela Confraria e pelo seu trabalho. É de opinião que a Câmara deverá sempre que possível colaborar e apoiar, no desenvolvimento dos seus projectos. Referiu ainda que o "Festival da Sopa da Pedra e do Petisco", não deve ser uma continuação das Festas da Cidade, pois o seu objectivo é dar a conhecer a nível nacional as potencialidades de Almeirim, terra que tem tudo para crescer e se impor a alto nível.-----

-----Foi dito pelos representantes da Confraria que este é o 4º ano que se realiza o evento, têm noção de que tem vindo a crescer, e que poderia já ter um impacto muito maior, no entanto, acarretaria o aumento de custos. Esta situação poderia destruir todo o trabalho já desenvolvido, sendo que é opção da Confraria ir crescendo, acreditando que cada ano vai ser melhor, e que assim chegarão mais longe.-----

-----Consideram o evento como uma grande aventura, que há quatro anos atrás havia consciência de se tratar de um empreendimento pequeno, apesar de haver a intenção de fazer chegar Almeirim ao País. Mais tarde, e em parceria com a Autarquia surgiu a possibilidade de mudar de espaço, o que se revelou uma excelente aposta, tendo mesmo duplicado a procura de espaços comerciais e artesanais. Frisaram o facto de quererem "mexer" com toda a parte económica de Almeirim, e não ser só para quem vem de fora. Informaram também da parceria realizada com a Fraterna Ajuda Cristã e com a ProAbraçar, que suportam cerca de 450 famílias mensalmente com alimentação. Têm como objectivo o crescimento e a projecção do bom nome da cidade de Almeirim.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse ser crítico nalguns pontos, sendo que são estas críticas construtivas e para tentar melhorar a realização do festival. Nomeou os seguintes pontos:-----

-----Relativamente à parte social, é uma grande aposta e é de opinião que a Câmara deve sempre colaborar;-----



-----Disse não gostar do nome "petisco", por achar que retira alguma dignidade à identidade e importância do festival, deixando a sugestão de "Festival da Sopa da Pedra e do Vinho";--

-----Deixou ainda a sugestão da alteração da data da realização do evento;-----

-----É de opinião que deve ser retirada a exposição de automóveis que não tem nada a ver com o Festival da Sopa da Pedra e dos objectivos que o evento tem;-----

-----Falou da importância de estar presente no decorrer do festival, a cultura popular de Almeirim, quer sejam ranchos, a banda, enfim, tudo o que transmita aos presentes a nossa cultura.-----

-----O Senhor João Simões informou que relativamente às adegas, só duas não estiveram presentes e que as restantes acreditaram no projecto, relativamente à data disse ser difícil a sua alteração, uma vez que existem outros eventos na mesma altura e muito próximos, por exemplo a "Alpiagra", lembrando ainda que para se realizar mais tarde, coincide com o início das aulas.---

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a CDU tem acompanhado o trabalho desenvolvido pela Confraria e que concordam com a mudança de local. Tem vindo a sugerir que as actividades se iniciassem mais cedo, ou seja, dinamizar o espaço com as diversas actividades, com a apresentação dos ranchos ou da banda.-----

-----Foi informado pelo representante da Confraria que se têm vindo a realizar show cooking, que iniciam cerca das 19.00 horas, mais informou que este ano estava previsto a realização de um Festival de Folclore, que não foi realizado por falta de abertura por parte das associações. Deu ainda de exemplo o quanto é difícil a organização de qualquer actividade quando não existe intervenção de ambas as partes. Deu o exemplo da confecção do bolo do frade e dos pastéis, que estando tudo



19/12//2016

APROVADA

preparado para o seu fabrico, não há da parte de nenhum empresário disponibilidade para a confecção dos mesmos.-----

-----À questão colocada pela Vereadora da CDU, relativamente ao orçamento, o Senhor Simões disse que é intenção o crescimento da Confraria e da sua actividade, o que implica um aumento no orçamento, garantindo que farão chegar o orçamento à Câmara logo que esteja acabado.-----

-----O Executivo agradeceu a presença dos membros da Confraria na reunião, tendo de seguida os mesmos se retirado.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da tabela de preços a praticar na Incubadora de Serviços, para que se possa analisar e chegar a um consenso, bem como da elaboração de um Protocolo.---

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento que se celebra hoje, dia 19 de Dezembro, um ano que foi inaugurado o Pólo de Fazendas de Almeirim, sendo este um caso de muito sucesso, ao que o Senhor Presidente acrescentou que no decorrer deste ano, foram efectuadas 2.600 visitas ao local, e ainda 80 novas inscrições de leitores.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** Tendo sido distribuídas previamente as actas dos dias 21 de Novembro e 5 de Dezembro de 2016, foram ambas aprovadas.--

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:---

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Associação de Solidariedade**



Social de Benfica do Ribatejo, processo número setenta e dois de dois mil e dezasseis.-----

-----DEFERIMENTOS NA GLOBALIDADE - João Miguel Baptista Domingos, processo número setenta e quatro; Tagusgás Propano, S.A., processo número oitenta e seis; Virgínia do Rosário Roque Ferreira da Cruz, processo sessenta e cinco, todos de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO DA FEIRA MENSAL DE JANEIRO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----O Mercado Municipal de Almeirim se realiza no primeiro Domingo de cada mês, sendo que em Janeiro coincide com o dia 1, dia de Ano Novo;-----

-----Que se torna difícil garantir a disponibilidade das forças de segurança para o referido mercado, em virtude de ser Dia de Ano Novo, o que implica maior acompanhamento relativo aos festejos e circulação nesse fim-de-semana;-----

-----Tornou-se necessário que os feirantes fossem informados atempadamente do mesmo;-----

-----Assim, atento o disposto no artigo 17º do Regulamento de Comércio Não Sedentário Exercido no Município de Almeirim, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de suspensão de Feira mensal no dia 1 de Janeiro de 2017.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do



19/12//2016

APROVADA

-----e) De acordo com o artigo 10º Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) a delegação de competências é feita através de um contrato interadministrativo de delegação de competências,-----

-----Assim, conjugados os número 2 do artigo 6º e artigo 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugada com a alínea k) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja apreciado e submetido para aprovação da Assembleia Municipal, a celebração de:-----

-----Contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almeirim na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei 52/2015, de 09 de Junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte declaração:-----

-----"Este ponto levanta-nos sérias dúvidas e consideramos que a Lei em si não é positiva. Este regime jurídico dos transportes e a sua transferência acarreta um processo que é demasiado complexo, e temos em crer que trará consequências financeiras no futuro e perdas para o serviço público, que são no mínimo muito preocupantes! O modelo que a CDU sempre defendeu e continuará a fazê-lo é aquele que garante o direito à mobilidade das populações, e consideramos que a administração central do Estado deve ter um papel activo e a responsabilidade de cumprir esses objectivos. Esta lei implementa um modelo cuja responsabilidade



de financiamento do sistema é transferida do Estado para as autarquias e os utentes dos transportes, com o qual não podemos obviamente concordar.-----

-----Na proposta apresentada transferem-se em bloco todas as competências para a CIMLT, excluindo-se no entanto os transportes escolares e do TUA, tal como já referido pelo Senhor Presidente. Constituir a CIMLT como autoridade de transporte não será em nosso ver a resposta correcta e esta transferência de competências para uma outra entidade, neste caso supramunicipal, é algo que também nos deixa com sérias reservas, nomeadamente no acompanhamento da gestão do serviço de transportes. A nossa posição é demonstrada pelo nosso voto contra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, proponho a nomeação de José Luís Bento Pontes Moreira, como coordenador de segurança em obra por parte deste Município, para execução da empreitada: "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO ".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO FISCAL DA OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----



-----"Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea a) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, proponho a nomeação do Senhor Engenheiro António da Rocha Pinto como fiscal da empreitada: "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"O Município dispõe de atribuições, entre outras, na área da Educação, conforma alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Almeirim, veio solicitar apoio para participação na aquisição de um equipamento informático para substituição do actual servidor que já não tem capacidade para todos os programas informáticos.-----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a atribuição de um subsídio no valor de 1.738,00 euros ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma se encontra devidamente documentada e



em Almeirim, pelo período de 6 meses;-----

-----A mesma vem solicitar a sua prorrogação por mais seis meses;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º do Regulamento de Comércio Não Sedentário Exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido de prorrogação de prazo de Ocupação de Espaço Público, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMILIAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Face ao solicitado pela Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim, e atento o trabalho que os mesmos desenvolvem em prol da comunidade e dando resposta a necessidades na área da educação, considerando que constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nos termos do número 1 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º do citado regime jurídico, a atribuição de um subsidio no valor de 8.000,00 euros à Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim, com vista à instalação de carreteis no pátio do infantário.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO RURAL SIMPLES**-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para que seja analisado pelo consultor jurídico da Autarquia, relativamente à portaria referenciada.-----

-----**APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ISENÇÃO DA TAXA NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 586/16 DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Iuri e Ana Sousa Pereira, Lda, na qualidade de entidade organizadora do evento "lanche com o Pai Natal" para ocupação de espaço, no dia 17 de Dezembro de 2016, na praça Lourenço de Carvalho, em Almeirim;---

-----Mais requerem a isenção de pagamento de taxa;-----

-----O parecer da GNR quanto à ocupação do local;-----

-----O constante do Requerimento n.º586/16 e respectivo processo anexo, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a sua apresentação a Despacho, não foi possível incluir atempadamente na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, nos termos do disposto nos artigos 8º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim e ainda o disposto no artigo 21º número 2 do Regulamento das Taxas, nos termos do disposto no número 3 do



artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM NO ÂMBITO DE ACTIVIDADE DO 1º CICLO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Município dispõe de atribuições, entre outras, na área da Educação, conforma alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----O Agrupamento de Escolas de Almeirim, veio solicitar apoio para participação na actividade de visita dos alunos do 1º Ciclo à EB Febo Moniz.-----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a atribuição de um subsídio no valor de 266,45 euros, ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, conforme parecer do Gabinete de Educação e pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



19/12//2016

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----Que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar se rege pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efectivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;-----

-----Que a atribuição dos apoios no âmbito da acção social escolar tem como objectivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória;-----

-----Que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da acção social escolar previstos na lei em vigor, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou participado, são determinados em função da situação dos alunos ou dos seus agregados familiares e em particular da respectiva condição sócio-económica;-----

-----Que a condição sócio-económica dos alunos ou dos seus agregados familiares se traduz pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio;-----

-----Que o escalão de rendimentos e o correspondente escalão de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual;-----

-----Que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, veio determinar os valores das participações destinadas à aquisição dos manuais escolares e dos materiais escolares.-----

-----Atento o regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, aplicável à atribuição e ao



financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na redacção dada pelas Leis número 115/97 de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de Julho, proponho que sejam pagas as participações a que cada aluno tem direito, de acordo com as tabelas anexas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DOS PATOLAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"A Associação Clube dos Patolas vem solicitar um subsídio extraordinário para fazer face a situações urgentes de bem estar dos animais.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua actividade, proponho ao executivo que aprecie e aprove, de acordo com o constante na alínea u) do número 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 630,00 euros à Associação Clube dos Patolas.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----A proposta de atribuição de subsidio ao Clube dos Patolas, foi aprovado por unanimidade e minuta.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À F.A.C. PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta o pedido da F.A.C da Paróquia de S. João Baptista, em Almeirim para que o Município lhe atribua um subsídio para ajudar na elaboração dos cabazes de Natal, que aquela entidade costuma distribuir nesta época natalícia, proponho ao executivo que, nos termos conjugados na alínea h) do número 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprecie e aprove a atribuição de um subsidio extraordinário à F.A.C da Paróquia de S. João Baptista, no valor de 1000,00 euros para apoio a famílias carenciadas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM (CRIAL)**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Tendo em conta o pedido solicitado pelo CRIAL para apoio a despesas com a actividade balnear que proporcionou aos seus utentes, tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área social conforme o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com as alíneas u) e v) do número 1 do artigo 33º do citado diploma legal, proponho a aprovação da atribuição de um subsidio extraordinário ao CRIAL, no valor de 8.603,51 euros, para fazer face a despesas com a colónia balnear.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO STAND ALENTEJO E RIBATEJO, NA BTL 2017-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à importância nacional do evento e sendo o município membro da Entidade Regional de Turismo - Alentejo/Ribatejo,-----

-----Considerando que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e da promoção do desenvolvimento, proponho ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do número 2 do artigo 23º conjugadas com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, a participação do Município no referido evento, tendo o mesmo um custo de 1.514,20 euros, destinado a compartilhar as despesas com a ocupação de espaço.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E VELHAS GUARDAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"O Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim em



conjunto com a Velha Guarda tem organizado anualmente a festa das vindimas. Esta actividade consegue conjugar os esforços de muitas pessoas interessadas, de todas as idades e formação cultural. Do seu programa consta igualmente uma apresentação de ranchos folclóricos de várias regiões dos País, espectáculo musical e desfile de cursos alegóricos das vindimas.-----

-----Sendo uma actividade importante da animação cultural e recreativa de Fazendas de Almeirim, considerando que os Municípios têm atribuições na área da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado diploma e com a alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros, ao Rancho Folclórico Infantil e Velhas Guardas de Fazendas de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com autocarro às seguintes entidades, durante os meses de Outubro e Novembro de 2016:-----

-----Centro Escolar de Almeirim: 1755,62 euros; Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: 141,43 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 478,50 euros; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 722,25 euros; Paróquia de Benfica do Ribatejo: 172,50 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 402,47 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 422,72 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 265,50 euros; Bombeiros Voluntários de Almeirim: 411,75 euros;

